




**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
58º Mação Verde Horizonte
03 e 04 de SETEMBRO de 2022



DECISÃO Nº 9 Publicada às: ____:____

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 20
João Medina Lic Nº 3084 - Cat Kartcross

Doc Nº: 
Data: 04-09-2022
Hora: 11:36

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Race Control, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 20 - João Medina Licença Nº 3084 - Categoria Kartcross

Concorrente: João Medina Lic Nº 3084 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 11:20

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Não efectuo a Joker Lap


Infração: Infração ao Art. 6.7.1 das PERxKx 2022.

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: Não efectuo a Joker Lap

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.


O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT22/0069


(CD)

João Zenha
CDA PT22/0080


(CD)

Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <i>João Medina</i>	Data: <i>04/09</i>
Posição na equipa: <i>PILOTO</i>	Hora:
Assinatura: 